SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 682/22 em 31.05.2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Ofício nº 782/2022-SME de 27 de Maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal**SIRLENE FERREIRA**, matrícula nº**5795901**, no cargo de **Auxiliar Operacional Escolar,** para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de01.06.2022 a 30.08.2022,**de 40(quarenta) horas referente ao **período aquisitivo de 16.05.2012 a 15.05.2017.**
Requerimento nº 3731/22 de 18.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Maio de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração